INDICAÇÃO Nº 541/2026

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal** com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **o patrolamento e o cascalhamento da Rua Maceió, no Bairro Chácara Boa Vista, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de realização de serviços de cascalhamento e patrolamento na Rua Maceió, localizada no bairro Chácara Boa Vista, em nossa cidade.

A referida via, apesar de estar situada em área urbana do município, ainda possui pavimentação de terra, apresentando dificuldades de trafegabilidade, principalmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de água e a formação de lama tornam o trecho praticamente intransitável, prejudicando o deslocamento de moradores, motoristas e demais usuários.

A realização dos serviços de cascalhamento e patrolamento é fundamental para melhorar as condições de circulação, proporcionar maior segurança e acessibilidade, além de garantir melhores condições de mobilidade aos moradores da região.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para a execução dos serviços, atendendo a uma demanda importante da comunidade local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 13 de novembro de 2026.

MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR